



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês de OUTUBRO
do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca da
Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do
MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Cível da Capital, e extraídos
autos do Proc. nº. 0819269-77.2021.815.2001, promovida por
ALDA CLÁUDIA VIEIRA CARNEIRO contra SALAS & COLCHÕES
COMERCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES EIRELI (CIA DA SALA),
me dirigi na Av. Barão do Triunfo, 481, Varadouro, nesta Comarca,
e aí sendo, após as formalidades legais, **PENHOREI:**
01 SOFÁ ITALO, 2 METROS, ALMOFADA SOLTA,
LUÇA LISO CINZA

que avalio em
R\$ 2.199,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA
E NOVE REAIS)
ficando como depositário o Sr.
JÂNIO DA SILVA NASCIMENTO, representante da
empresa promovida. E para ficar constando, lavrei o presente auto,
que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este
Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça da Diligência:

Márcia Roxana Fernandes
Márcia Roxana Fernandes

Oficial de Justiça Companheiro:

Ronaldo Olívio de Macena
Ronaldo Olívio de Macena

